



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 462/2025

De 26 de Maio de 2025

**CONCEDE
SUPLEMENTAR
PROFESSOR**

**REGIME
A**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 25 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER, a contar de 1º/06/2025, a servidora RICARDA JOELMA SCHUTLZ, matrícula 1149-5, cargo de Professor, REGIME SUPLEMENTAR de 20 horas, para atender o Turno Integral junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, e substituição na turma do 5º ano da Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, conforme Memorando 125/2025 da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Maio de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

